




**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 009/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE POTIRETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2021 às 08:00 horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, nomeada Portaria 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA** (MEMBRO) e **ALEX OLIVEIRA FREITAS** (MEMBRO), nomeados através desta mesma Portaria, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.451.979/0001-29, representada pelo Sr. **FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA**, portador CPF nº. 421.738.253-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 17.400,00 (**dezessete mil e quatrocentos reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12(doze) meses de R\$ 208.800,00 (**duzentos e oito mil e oitocentos reais**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **ALEX OLIVEIRA FREITAS**, declaro encerrada a sessão às 08:45 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.


**LICITANTE:**

  
FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA  
F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA  
**PRESIDENTE DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
ALEX OLIVEIRA FREITAS  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



